



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, Cultura e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº **10.28.02/2021** especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação da cobertura metálica do Centro Cultural de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude**, pelo valor global de R\$ 30.483,03 (trinta mil quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos)., proposta apresentada pela empresa **LEST CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.610.181/0001-10**, para em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Pindoretama/CE, 28 de outubro de 2021.

Gabriela Maria da Silva Alves de Brito  
**Secretária de Educação, Cultura e Juventude.**